

### Notas Explicativas

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO PROJETO ATOS, denominada (PROJETO ATOS) é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, constituída com ilimitado número de membros associados, independentemente de idade, sexo, cor, raça, nacionalidade e posição social, e que tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Avenida Edu Chaves, número 03, Parque Edu Chaves, Jaçanã - CEP 02229-000. Tendo como finalidade em seu Estatuto - O respeito à Constituição da República Federativa do Brasil, seus princípios e regras; A Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e a eficiência; O respeito aos direitos humanos; A atuação propositiva e colaborativa com o intuito de promover o desenvolvimento da Associação, sempre de boa fé e com transparência; O fortalecimento das relações institucionais com base da ética e comprometimento com a legalidade; Ampla proteção à família, por meio da emancipação financeira, criação de oportunidades de trabalho e capacitação para o trabalho digno; A promoção de relações justas de trabalho, sem discriminações ou explorações e o repúdio a qualquer forma de violência e a proteção da criança e do adolescente, dos idosos e das mulheres, tal como estabelecido, respectivamente, na Lei Federal 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Federal 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e Lei Federal 11.340, de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha), conforme alteradas, e bem como previsto nos tratados, convenções e protocolos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil faça parte.

Tendo como Objetivos Sociais: O amplo auxílio humanitário, que engloba prestar assistência social, educacional, psicológica, médica, nutricional e espiritual para crianças e indivíduos integrantes de entidades familiares em estado de risco, perigo e/ou vulnerabilidade, prestando assistência às pessoas e recuperando indivíduos por meio da introdução à cultura, promoção da educação básica e capacitação profissional, com o intuito de retirar os assistidos do ciclo da miséria e/ou de qualquer espécie de vulnerabilidade em que possam se encontrar.

##### NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. Ora apresentada para fins de comparação o exercício findo em 31/12/2024.

##### NOTA 03 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

1. A ASSOCIAÇÃO PROJETO ATOS adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados: As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

##### 2. Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela ASSOCIAÇÃO PROJETO ATOS são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Passivos financeiros: Os principais passivos financeiros reconhecidos pela ASSOCIAÇÃO PROJETO ATOS são: contas a pagar obrigações a recolher com terceiros.

##### 3. Ativo não circulante: Imobilizado e Intangível

Contas do intangível: no momento a ASSOCIAÇÃO PROJETO ATOS não adquiriu nada no exercício.

Imobilizado: As contas do Ativo Imobilizado são apresentadas pelo custo de aquisição, sendo que até o findar deste exercício não houve aquisição de Imobilizado.

NOTA 04 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, A ASSOCIAÇÃO PROJETO ATOS está isenta do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da isenção.

NOTA 05 - Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de (Despesas gerais), obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a associação está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da isenção.